

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16-12-2010

Aos dezasseis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr. Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Dr. José da Cruz Costa, Dr. João Francisco Carvalho Sousa e Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins.

Pelas 10:20, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ACTAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 25.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 7 de Janeiro de 2010, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		9.683.554,02€	Total das Despesas Orçamentais		45.693.960,31€
Execução Orçamental	9.223.161,76€		Despesas Correntes	31.443.429,06€	
Operações de Tesouraria	460.392,26€		Despesas de Capital	14.250.531,25€	
Total das Receitas Orçamentais		44.085.919,35€	Operações de Tesouraria		2.623.640,08€
Receitas Correntes	40.630.512,58€		Saldo para o Dia Seguinte		7.935.708,09€
Receitas de Capital	3.442.965,27€		Execução Orçamental	7.615.120,80€	
Receitas Outras	12.441,50€		Operações de Tesouraria	320.587,29€	
Operações de Tesouraria		2.483.835,11€	Total...		56.253.308,48€
Total...		56.253.308,48€	Total...		56.253.308,48€



PERÍODO DA ORDEM DO DIA

De seguida, o Sr. Presidente solicitou a introdução na ordem do dia, de três assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados:

CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente aos contratos de fornecimento de mobiliário urbano e de concessão de exploração de publicidade, celebrados com a Sociedade “Zona Verde – Promoção e Marketing Unipessoal, Lda.”, o Sr. Presidente apresentou a proposta de renovação daqueles contratos, celebrados respectivamente, em 12 de Agosto de 1998 e 8 de Novembro de 1995, até ao dia da adjudicação decorrente do concurso em preparação, não podendo, em algum caso, exceder a data de 31 de Dezembro de 2011, baseada nos seguintes considerandos:

1. Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea f, do n.º 2, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, criar, construir e gerir instalações e equipamentos de transporte e demais recursos físicos integrados no património municipal;
2. Os Contratos de fornecimento de mobiliário urbano e de concessão de exploração de publicidade celebrados com a Sociedade “Zona Verde – Promoção e Marketing Unipessoal, Lda., caducam em 2010;
3. As peças de procedimento para a formação de um novo contrato encontram-se a ser ultimadas e estima-se que a outorga do mesmo ocorra apenas no final de 2011;
4. Urge proceder à manutenção, conservação e restauro dos abrigos e mupis integrados no património municipal;
5. Importa arrecadar receitas, nomeadamente através de taxas municipais;
6. As receitas cobradas anualmente com as referidas concessões se cifram em 35.733,88€ (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e três euros e oitenta e oito cêntimos);
7. Está em causa o interesse público, que importa, acima de tudo, acautelar;

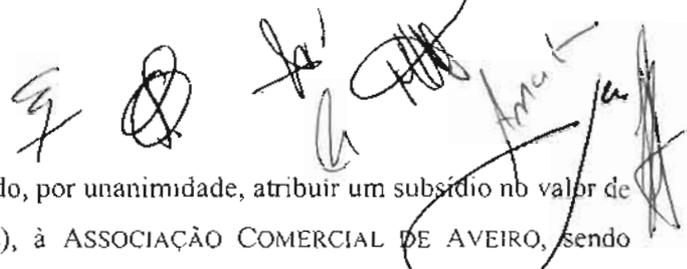
Após terem sido prestados todos os esclarecimentos solicitados, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta formulada.

FUNDO DE MANEIO

Na sequência da informação n.º 928/DPMPC/2010, do Departamento de Polícia Municipal e Protecção Civil, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as alterações ao Fundo de Maneio do Departamento de Polícia Municipal e Protecção Civil, que abaixo se indicam, as quais têm por objectivo fazer face ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis: reforço da rubrica “02.01.21” em 100,00€ (cem euros), retirados da “02.02.21” e reforço da rubrica “02.02.25.99”, em 30,00€ (trinta euros), retirados da “02.02.03”.

ILUMINAÇÕES DE NATAL

De acordo com a proposta n.º 18/2010, da Divisão de Acção Cultural, do Departamento de Cultura e Turismo, e o esclarecimento detalhado prestado pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco, acerca de toda a



iluminação e do respectivo programa de Natal, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 18.228,00€ (dezoito mil, duzentos e vinte e oito euros), à ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE AVEIRO, sendo 9.000,00€ (nove mil euros), para a iluminação de várias artérias da cidade de Aveiro, e 9.228,00€ (nove mil, duzentos e vinte e oito euros), para a animação de Natal durante a época natalícia.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

RECURSOS HUMANOS

O Sr. Presidente deu a palavra à Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves para apresentar o Modelo de Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais, tendo sido feita uma exposição pormenorizada dos fundamentos da proposta e das razões concretas que levaram às soluções encontradas.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa manifestou a sua apreensão pelo facto do documento não vir acompanhado de um relatório circunstanciado dos estudos que foram efectuados para se chegar à proposta de Modelo de Organização em discussão.

Após demorada apreciação do documento e tendo presente algumas sugestões, o Sr. Presidente colocou à consideração dos Srs. Vereadores a possibilidade de se alterar a proposta inicial. Mais propôs o Sr. Presidente acrescentar ao organograma o Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, destacado com moldura tracejada, e autonomizar o Gabinete de Auditoria que se encontrava integrado no Gabinete de Apoio ao Executivo, tendo sido deliberado aprovar, por unanimidade, inserir no documento inicial estas duas alterações.

Na sequência da aprovação destas modificações, o Sr. Presidente colocou o documento, devidamente rectificado, a votação, tendo sido deliberado por maioria aprovar o Modelo de Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais, de acordo com as orientações emanadas pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes e com os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr.ª Marília Martins.

Mais foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o estabelecido no artigo 6.º do Decreto-Lei acima citado, e ainda da alínea n) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 16 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter o documento para apreciação e competente deliberação à Assembleia Municipal.

Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a proposta de Modelo de Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais, pelos seguintes motivos:

- a) *A proposta apresentada não o foi de uma forma transparente e fundamentada, nomeadamente com a divulgação dos estudos e análises ao modelo orgânico em vigor;*
- b) *A proposta evidencia a existência de informação disponível para os vereadores da maioria, que não foi disponibilizada aos vereadores da oposição. Esta constatação foi assumida pela Vereadora Dra. Ana Neves que informou a Câmara da existência de estudos preparatórios não divulgados;*

c) A proposta não evidencia a quantificação monetária da sua aplicabilidade, bem como não promove uma análise comparativa das despesas envolvidas face às resultantes da estrutura actualmente existente;

d) A proposta não promove a articulação do Modelo de Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais proposto e dos custos que lhe estão associados, com o Plano de Saneamento Financeiro do Município em curso

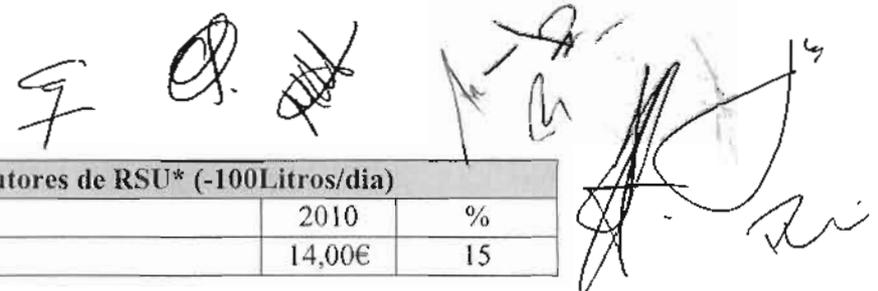
SMA - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO

Actualização do Tarifário dos RSU para o ano de 2011

No seguimento da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Aveiro, datada de 29 de Julho, passado, o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira deu conhecimento da seguinte proposta de actualização dos Tarifários de Resíduos Sólidos Urbanos, a saber:

RESÍDUOS SÓLIDOS	TARIFA EM	Cenário 3
Componente Fixa	€ (euros)	€ (euros)
Doméstico	3.25	3.50
Comércio/Indústria	8.75	9.50
Administração Central	5.75	9.50
Instituições	3.50	4.00
Autarquias Locais	3.25	9.50
Provisórios/Obras	6.70	6.90
Componente Variável	€ (euros)	€ (euros)
Doméstico	0.420	0.45
Comércio/Indústria	0.720	0.80
Administração Central	0.675	0.80
Instituições	0.425	0.45
Autarquias Locais	0.425	0.45
Provisórios/Obras	0.775	1.00

Grandes Produtores de RSU		
Com Aluguer de CONTENTORES		
Frequência de recolha	2010	2011 -7%
1 dia / semana	57,00€	61
2 dias / semana	100,00€	107
3 dias / semana	143,00€	153
4 dias / semana	186,00€	199
5 dias / semana	229,00€	245
6 dias / semana	272,00€	291
Sem Aluguer de CONTENTORES		
1 dia / semana	43,00€	46
2 dias / semana	86,00€	92
3 dias / semana	129,00€	138
4 dias / semana	172,00€	184
5 dias / semana	215,00€	230
6 dias / semana	258,00€	276



Pequenos Produtores de RSU* (-100Litros/dia)		
	2010	%
	14,00€	15

* Este valor diz respeito somente a aluguer de contentores de 800 litros. A tarifa correspondente à recolha, transporte e tratamento é incluída na factura de água.

Após os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, e nos termos do que dispõe a alínea j) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi a proposta acima transcrita submetida à votação, tendo sido aprovada, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Neves e Dr. Miguel Fernandes e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr.ª Marília Martins, aprovar os tarifários propostos.

Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a proposta de actualização dos Tarifários de Resíduos Sólidos Urbanos apresentada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Aveiro, por discordarem dos fundamentos apresentados para a sua justificação:

No nosso entendimento não é aceitável justificar os aumentos propostos, extremamente elevados, com a necessidade de “emparceirar” os moldes aplicados aos tarifários de águas e saneamento ao tarifário de dos resíduos sólidos urbanos. Durante anos, e sem a integração dos serviços de águas e saneamento dos SMAS na ADRA, nunca a Câmara de Aveiro veio invocar essa necessidade de “emparceirar”, e durante esse período os SMAS eram rentáveis.

Os motivos invocados, altamente lesivos dos munícipes aveirenses, são consequência de decisões políticas da maioria que suporta o Executivo, nomeadamente:

A decisão de ceder a exploração de uma importante área de negócios dos Serviços Municipalizados de Aveiro à ADRA a troco de uma verba avultada, mas perdendo a capacidade de influenciar a fixação do preço dos serviços. Agravando esta fragilidade com a “obrigação” de “emparceirar” tabelas de preços;

A decisão de manter em funcionamento os Serviços Municipalizados de Aveiro como serviço autónomo, apesar da existência de uma única área de negócio em exploração.

Ao fazerem estas opções era perfeitamente clara a necessidade de apresentação de uma tabela de preços tão penalizadora, pelas seguintes razões:

Pela necessidade de “emparceirar” os preços com os praticados pela ADRA;

Pela necessidade de suportarem os custos decorrentes da manutenção dos SMAS em funcionamento, sem a sua integração nos DSUS como propusemos, intervindo na receita através do aumento da tabela dos preços dos RSU.

Esta decisão no contexto de crise como a que vivemos, é negativa pelos motivos atrás expostos, mas evidencia igualmente alguma dualidade de posições deste Executivo, que anteriormente tomou medidas minimizadoras dos sacrifícios dos seus munícipes e das pequenas e médias empresas que operam no Concelho, e que com este aumento dá um sinal de inversão de política.

Pelos motivos expostos votamos contra a proposta de actualização dos Tarifários de Resíduos Sólidos Urbanos.



EMPRESAS MUNICIPAIS

O Sr. Eng.º Carlos Santos deu a palavra ao Dr. Miguel Caeiro, Director Geral da Moveaveiro – Empresa Municipal de Mobilidade, E.M., que fez uma apresentação detalhada relativamente ao aumento dos tarifários da MoveBus, MoveRia, MoveRia (Ferry), AVA/Moveaveiro e do Parque de Estacionamento do Mercado Manuel Firmino, com efeitos a partir do início do próximo mês de Janeiro.

Referiu que a proposta se justifica pelo aumento do IVA, que ocorreu no início do mês de Julho e em que a Moveaveiro suportou o aumento de 1%. Este aumento que ronda os 5%, irá incorporar o aumento do IVA de mais 2%, reflectindo a inflação prevista de 2,5% e o aumento dos factores de produção, onde a implementação do Acordo de Empresa e o preço do gasóleo têm um papel preponderante. Finalmente, propôs a eliminação do bilhete Crianças, 3.ª Idade e Deficiente na MoveRia, com o objectivo de uniformizar os tarifários quer em relação à MoveBus, quer em relação à AVA – Auto Viação Aveirense.

Após breve troca de impressões, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Neves e Dr. Miguel Fernandes e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr.ª Marília Martins, aprovar os tarifários propostos, que a seguir se transcrevem:

MoveBus - Tarifário			
Designação	Actual	C/ Aum. 5%	Proposto
Bilhetes			
Tarifa Única	1,65 €	1,73 €	1,75 €
2 Viagens	1,80 €	1,89 €	1,90 €
10 Viagens	8,40 €	8,82 €	8,85 €
Linha Estádio	1,50 €	1,58 €	1,60 €
Passes			
Passe Normal	34,00 €	35,70 €	35,70 €
Passe Estudante, Funcionário e Filho	25,90 €	27,20 €	27,20 €
Passe 3.ª Idade	14,90 €	15,65 €	15,65 €

MoveRia - Proposta de Tarifário			
Designação	Actual	c/ Aum. 5%	Proposto
Bilhetes			
Simple	1,35	1,4175	1,45 €
2 Viagens	2,25	2,3625	2,40 €
10 Viagens	9,7	10,185	10,20 €
Volumes	1,1	1,155	1,20 €
Ciclomotores	1,7	1,785	1,80 €
Velocípedes	0,5	0,525	0,55 €
Passes			
Passe Normal	24,6	25,83	25,85 €
Passe Estudante	19,8	20,79	20,80 €
Passe 3.ª Idade	14,9	15,645	15,65 €

7    

MoveRia (Ferry)- Proposta de Tarifário			
Designação	Actual	c/ Aum. 5%	Proposto
Bilhetes			
Residente - 2 Viagens Viatura Ligeira	6,7	7,035	7,05 €
Residente - 2 Viagens Motos	5	5,25	5,25 €
Residente - 10 Bilhetes Ida e Volta	58	60,9	61,00 €
Não Residente - 1 Viagem Viatura Ligeira	5,25	5,5125	5,55 €
Não Residente - 1 Viagem Motos	3,9	4,095	4,10 €
Não Residente - 1 Viagem Caravanas	8,6	9,03	9,05 €
Não Residente - 2 Viagens Viatura	8,5	8,925	8,95 €
Não Residente - 2 Viagens Motos	6,8	7,14	7,15 €
Não Residente - 2 Viagens Caravanas	13,8	14,49	14,50 €
Não Residente - 10 Bilhetes Ida e Volta	68	71,4	71,50 €
Passes			
Residente - Viatura Ligeira	112	117,6	117,60 €
Residente - Motos	84	88,2	88,20 €
Não Residente - Viatura Ligeira	146	153,3	153,30 €
Não Residente - Motos	118	123,9	123,90 €

AVA/MoveAveiro - Proposta de Tarifário			
Designação	Actual	c/ Aum. 5%	Proposto
Bilhetes			
Simple	3,5	3,675	3,50 €
2 Viagens	5,7	5,985	6,30 €
10 Viagens	19,5	20,475	22,50 €
Passes			
Passe Normal	38,8	40,74	41,00 €
Passe Estudante	32	33,6	33,60 €
Passe 3.ª Idade	14,9	15,645	15,65 €

Notas: O custo por viagem foi encontrado tendo em conta 22 dias úteis e efectuando 2 viagens por dia. ----
 Foi eliminado o passe de Junta -----
 a) Valor a articular com a AVA, comparando o valor do passe da MoveBus, da Moveria e do combinado da AVA/MoveAveiro e tendo em conta que o passe combinado dá para utilizar também na MoveBus-----

Tarifário Parque Manuel Firmino		
	2010	Valor Proposto 2011
1ºs 15m	0,20 €	0,35 €
2ºs 15m	0,40 €	0,55 €
3ºs 15m	0,60 €	0,65 €
4ºs 15m	0,70 €	0,75 €
Total à hora: 0,75 €		

Nota: Os comerciantes pagarão 80% destes valores e a Moveaveiro suportará os restantes 20%.

SENHAS COMERCIANTES:

CARTÕES COM RESERVA – 80,00€ -11 U.

CARTÕES SEM RESERVA – 75,00€ – 11 U.

CARTÕES COM HORÁRIO ESPECÍFICO (DAS 07:00 ÀS 15:00 HORAS) – 49,90€ – 3 U.

O Sr. Vereador Dr. José Costa disse que quanto ao PS a questão principal se referia à sustentabilidade e a estratégia que são pretendidas para a Moveaveiro, uma vez que as alterações a serem promovidas *“vem a conta-gotas, desgarradas da estratégia da empresa, vindo numa Reunião uma participação financeira. noutra seguinte vem o aumento do tarifário, fica-se sem saber se a participação financeira já incluía o aumento tarifário ou não, numa outra vem uma proposta para se abrir um concurso para concessão, que afinal não sabemos se está ou não aberto. Portanto, pode-se dizer, isso aparece um tanto fantasmagoricamente, as coisas vêm desgarradas. Como se trata de empresa que desempenha tarefas que são essenciais à vida e à mobilidade das pessoas e, portanto, se for necessário parar, nós paramos, e vamos discutir a Empresa, vamos tocar nos diversos aspectos dela, ao invés de estarmos a ver uma coisa num dia, outra coisa noutro, o que para nós torna-se extremamente difícil estabelecer as ligações entre elas”*.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa disse reafirmar o que foi dito pelo Sr. Vereador Dr. José Costa e aduziu que a informação não havia chegado atempadamente, de forma a que pudessem analisar mais detalhadamente a proposta, mas ressaltou que esta foi feita em apenas 4 parágrafos, incluída a justificação para esses aumentos. Acrescentou que as justificativas elencadas como os aumentos do IVA – de 20% para 21%, e agora para 23% –, o crescimento da inflação de 2,5% e o crescimento de factores de produção, *“é uma lógica que todas as empresas têm, em termos de vivência nessa situação actual. Ora, a maioria que está na CMA critica o Governo porque actua sobre factores de receita e não sobre os de despesa, mas a lógica aqui é a mesma, ou seja, o governo local actua na Moveaveiro com um incremento sobre o montante da receita e a minha questão é saber como actua em relação à despesa, nomeadamente com a despesa corrente. O que se vê são aumentos nos diversos tarifários com percentuais elevados, não analisados pelos usuários em geral, que apenas olham para os aumentos em valores absolutos, traduzidos em cêntimos. E a política de sustentabilidade? Para incentivar a deslocação das pessoas e o uso de velocípede aumentam-se as tarifas da travessia São Jacinto-Aveiro em 10%? É preciso articular e integrar toda essa informação, é preciso ultimar a centralização de todas as empresas no já previsto centro de transportes, na zona das traseiras da Estação da CP, prometido para Maio de 2010 e até hoje não concretizado. Sobre a concessão, já aqui foi discutido e nada resultou. Enfim, o que se vê é uma total falta de articulação sobre todos esses pontos”*.

O Sr. Vereador Dr. José Costa declarou que *“pelas razões aduzidas, nós votamos contra”*.

FEIRAS E MERCADOS

O Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes iniciou a sua intervenção reportando-se a um abaixo-assinado, promovido por um conjunto de operadores do Mercado de Santiago.

Referiu-se aos avultados investimentos realizados pelo Município de Aveiro nos Mercados Municipais, quer na sua construção de raiz, como é o caso do Mercado de Santiago, quer na reabilitação dos mercados existentes. Na sequência deste esforço financeiro resultou a existência actual de 3 mercados municipais de cariz retalhista, todos dotados de elevada qualidade construtiva, de infra-estruturas modernas e adequadas e de condições higiénico-sanitárias necessárias à actividade comercial neles exercida.

Lembrou o protocolo celebrado entre o Município de Aveiro, a Associação Comercial de Aveiro e a Aveiro-Polis, S.A., que definiu as condições da desocupação do Mercado Municipal Manuel Firmino, por virtude da sua empreitada de reabilitação, bem como os termos do posterior regresso, que se previa no prazo de um ano após a conclusão das obras, tendo a maioria dos operadores do Mercado Manuel Firmino sido transferida em Maio de 2000, para o interior e exterior do Mercado de Santiago, sem que tal transferência tivesse sido objecto de qualquer alvará para a ocupação dos lugares de venda.

Disse, a este propósito, que devido à morosidade das empreitadas de reabilitação do Mercado Manuel Firmino e debilidades decorrentes da mobilidade e transferência dos seus operadores, existem 116 operadores a venderem em bancas instaladas no espaço exterior circundante ao Mercado de Santiago, alguns provenientes de outros concelhos, a laborar em condições higiénico-sanitárias desadequadas, contrárias às praticadas nos Mercados Municipais de Aveiro, situação que é tanto mais incongruente e insustentável quando existem bancas livres quer no Mercado de Santiago quer no Mercado Manuel Firmino, com capacidade para albergar os referidos operadores.

Esclareceu ainda que o principal objectivo da sua proposta é proporcionar novas e melhores condições para o exercício da actividade comercial dos operadores do Mercado Manuel Firmino, no respeito pelas disposições legais vigentes e por métodos e técnicas comerciais mais modernas e eficientes, tendo em vista a revitalização dos Mercados Municipais de Aveiro, de molde a torná-los pontos de venda mais atractivos e cómodos para a Comunidade Aveirense, sendo que tal desígnio só poderá ser alcançado por via da transferência dos operadores que, actualmente, exercem a venda no exterior do Mercado Municipal de Santiago em condições deficitárias para os lugares vagos no interior do próprio Mercado Municipal de Santiago e no Mercado Municipal Manuel Firmino.

Reiterou a necessidade de implementação de políticas municipais que promovam e incentivem a economia de proximidade em prol da produção e consumo de produtos locais, como prova e sinal do seu compromisso para um comércio local mais sustentável.

Face ao exposto, e após os esclarecimentos prestados, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a seguinte proposta que se radica nos seguintes considerandos:

“I. A transferência dos 13 (treze) operadores que vendem, simultaneamente, nas bancas interiores e exteriores do Mercado Municipal de Santiago, e melhor identificados no Mapa anexo à presente proposta, por possuírem bancas de venda no interior desse mesmo Mercado, passando aqueles a exercer, a partir do dia 22 de Dezembro do corrente, a sua actividade, exclusivamente, no interior do Mercado Municipal de Santiago nos lugares de que já são titulares;

II. A transferência dos 61 (sessenta e um) operadores residentes no concelho de Aveiro, que vendem nas bancas exteriores do Mercado Municipal de Santiago, e melhor identificados no Mapa anexo à presente proposta, passando os mesmos a exercer a sua actividade comercial, a partir do dia 22 de Dezembro do corrente, exclusivamente, nas bancas de 1 m², propriedade da Câmara Municipal de Aveiro, a instalar no interior do Mercado, e segundo a ordem e critérios de distribuição que vierem a ser definidos pela Divisão de Mercados e Feiras;

III. A transferência dos 41 (quarenta e um) operadores não residentes no concelho de Aveiro que vendem nas bancas exteriores do Mercado Municipal de Santiago, e melhor identificados no Mapa anexo à presente proposta, passando os mesmos a exercer a sua actividade comercial, a partir do dia 22 de Dezembro do corrente, exclusivamente nos lugares de venda vagos e disponíveis sitos no interior do Mercado Municipal Manuel Firmino, segundo a ordem e critérios de distribuição que vierem a ser definidos pela Divisão de Mercados e Feiras;

IV. A proibição do exercício da actividade de comércio a retalho de produtos alimentares e de bens de consumo nas zonas exteriores aos Mercados Municipais de Aveiro, exceptuando os casos já previstos em Regulamento Municipal”.

Sairam da Reunião o Sr. Presidente e a Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

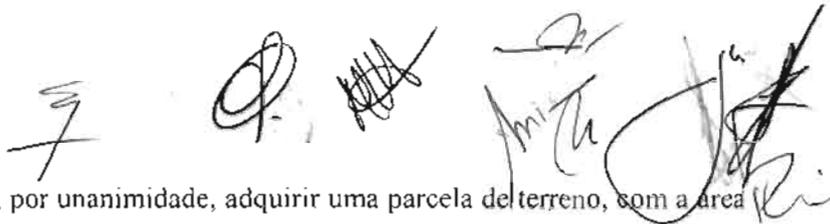
Foi presente ao Executivo a informação n.º 393/2010, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Santos, e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira, e Dr. Miguel Soares Fernandes, as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. José Costa e Dr.ª Marília Martins e o voto contra do Sr. Vereador Dr. João Sousa, adquirir uma parcela de terreno, com a área de 1.750,00 m², sito no Chão dos Carvalhos, da Freguesia de Esgueira, inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 4.225, pertencente a MANUEL DA CUNHA AIDOS E OUTROS, pelo valor de 12.000,00€ (doze mil euros), destinado à implementação do futuro Campo da ACREMA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MATADUÇOS.

O Vereador do Partido Socialista Dr. João Sousa votou contra a aquisição de uma parcela de terreno com a área de 1.750 m² para a construção do futuro campo da ACREMA – Associação Cultural e Recreativa de Mataduços, por entender que esta aquisição se insere numa política de construção de equipamentos desportivos descoordenada e assente em decisões pontuais e casuísticas.

A Carta dos Equipamentos Desportivos do Concelho de Aveiro é o adequado instrumento para a gestão estratégica da implementação dos novos equipamentos, não sendo visível na proposta a sua adequação ao documento citado.

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

Foi presente ao Executivo a informação n.º 431/2010, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos prestados pelo seu



Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por unanimidade, adquirir uma parcela de terreno, com a área de registo de 3.738,00m², sendo a sua área factual de 3.796,00 m², sito no lugar da Quinta do Paiva, da Freguesia de Oliveirinha, inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 1.166, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 857/19901123, pertencente a MARIA FERNANDA DE JESUS FERREIRA, pelo valor de 56.940,00€ (cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta euros), destinado à implementação do projecto do CENTRO EDUCATIVO DE OLIVEIRINHA.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, efectuar o pagamento em seis prestações mensais e seguidas, no montante de 9.490,00€ (quatro mil, quatrocentos e noventa euros) cada, sendo o pagamento da primeira prestação efectuado no acto da escritura.

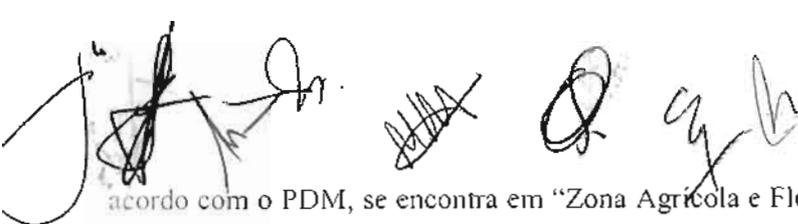
Saiu da reunião o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

Foi presente ao Executivo a proposta n.º 35/2009, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de urbanização a celebrar entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO e a CIVILRIA – IMOBILIÁRIA, S.A., no âmbito do processo de obras n.º 271/2004, que se anexa à presente acta, através do qual a Civilria – Imobiliária, S.A. se compromete, em substituição da Câmara Municipal de Aveiro, a realizar as obras exteriores à área do prédio sito na Rua José Afonso, lote 12 (que no Plano de Pormenor do Centro se encontra designado por parcela n.º 28), no lugar das Agrads de Baixo, da Freguesia da Vera Cruz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1873/20030521, e inscrito na matriz urbana sob o n.º 4.808, da referida freguesia, nomeadamente, demolição do pavilhão octogonal, desvio e desactivação de infra-estruturas, execução de passeios com calçada à portuguesa, espaços verdes e sistema de rega dos lotes contíguos na área adjacente ao prédio em causa.

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

Foi presente ao Executivo a proposta n.º 29/2010, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre ANTÓNIO DA SILVA BARBOSA GAMELAS E OUTRA, MANUEL GONÇALVES NUNES QUINTA E OUTRA e a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, que se anexa à presente acta, através do qual os primeiros outorgantes, na qualidade de comproprietários na proporção de ½ do prédio rústico sito no lugar da Faiteira, da freguesia de Cacia, deste concelho, inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 6.864, com a área total de 3.600,00m², prometem vender à Câmara Municipal de Aveiro a área de 554,00m² do referido prédio, destinada a arruamento e passeios, que de acordo com o PDM - Plano Director Municipal, 215m² encontram-se em “Zona de construção Tipo I” e 339,00m² em “Zona Agrícola”, pelo valor de 5.995,00€ (cinco mil, novecentos e noventa e cinco euros), e os segundos outorgantes, na qualidade de comproprietários na proporção de ½ do prédio acima mencionado, prometem vender à Câmara Municipal de Aveiro a área de 233,00m² destinada a arruamento e passeios. que de



acordo com o PDM, se encontra em “Zona Agrícola e Florestal”, pelo valor de 1.165,00€ (mil, cento e sessenta e cinco euros).

CÂMARA MUNICIPAL

Pelo Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes foi presente ao Executivo a minuta do protocolo a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO E A DOCAPESCA PORTOS E LOTAS, S.A., o qual faz parte integrante da presente acta, e tem como objecto estabelecer as condições de cooperação entre os outorgantes, visando a promoção do pescado fresco capturado pela frota da pesca costeira da área do Concelho do Município de Aveiro e a implementação de acções de dinamização nos Mercados Municipais Retalhistas de Aveiro.

Após análise do referido documento e prestados todos os esclarecimentos solicitados, foi deliberado por unanimidade, aprovar o teor do referido protocolo.

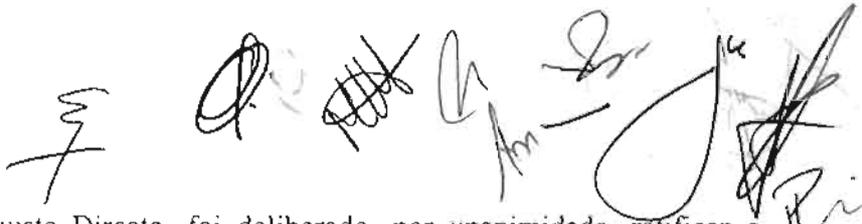
PROJECTOS E OBRAS MUNICIPAIS

Na sequência do acordo estabelecido com LAURA ABADE, na qualidade de proprietária de duas moradias localizadas no Olho D’Água, a propósito da cedência da área necessária ao alargamento da via pública para a implantação de uma nova rotunda, o qual tinha como contrapartida a Câmara Municipal proceder à pintura das respectivas moradias, foi deliberado, por unanimidade, com base na proposta n.º 3/DPGOM/2010, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, abrir procedimento por Ajuste Directo, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, para a realização da empreitada de RECUPERAÇÃO DA PINTURA EXTERIOR DAS MORADIAS DO OLHO D’ÁGUA, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 302.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, designar como Director de Fiscalização da empreitada, a Eng.ª Isabel Lopes.

PROJECTOS E OBRAS MUNICIPAIS

De acordo com a informação n.º 192/DPGOM/DAP, da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a execução de trabalhos adicionais na empreitada de “Concepção e instalação do sistema de rega automática em vários espaços ajardinados da cidade de Aveiro”, nomeadamente, no Jardim do Moinho e no Edifício Jardim de Aveiro, adjudicada à empresa REGAFLO, pelos valores de 8.964,56€ (oito mil, novecentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos) e 2.311,20€ (dois mil, trezentos e onze euros e vinte cêntimos), bem como a supressão dos trabalhos que não foram realizados, designadamente, o separador da rotunda do Nó das Pirâmides, Avenida Dr. Artur Ravara, separador da Rua do Congresso Democrático e rotunda da Ponte de Pau, no valor de 29.476,26€ (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e seis euros e vinte e seis cêntimos), dando assim por concluída a referida empreitada.



PATRIMÓNIO MÓVEL

Na sequência do procedimento por Ajuste Directo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira que autorizou a adjudicação do “Fornecimento Contínuo da Prestação de Serviços de Inspeções Periódicas Obrigatórias durante dois anos – DMET – 07/2010”, à empresa CONTROLAUTO - CONTROLO TÉCNICO AUTOMÓVEL, S.A., pelo valor máximo de 4.699,99€ (quatro mil, seiscentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para os anos de 2011 e 2012.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 125.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, dispensar a audiência prévia, dado tratar-se de uma única proposta.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por Ajuste Directo n.º 63/10, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a proposta formulada na Acta n.º II do Júri, adjudicar a empreitada de “Reabilitação e Valorização Ambiental da Ribeira de Vilar”, ao concorrente JARDIMAGEM – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES, S.A., pelo valor contratual de 73.212,91€ (setenta e três mil, duzentos e doze euros e noventa e um cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

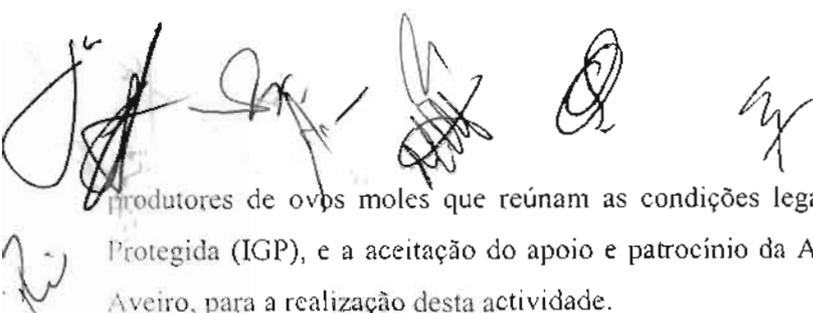
Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por Ajuste Directo n.º 87/10, para adjudicação da empreitada de “Requalificação da Casa n.º 6 do Bairro da Misericórdia, em Aveiro”, foi deliberado, por unanimidade, não adjudicar o procedimento, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, e em consequência, revogar a deliberação de Câmara de 4 de Novembro de 2010, que autorizou a abertura do referido procedimento.

CONSULTADORIA E CONTENCIOSO

Considerando as atribuições dos Municípios nos domínios do património, cultura e ciência e da promoção do desenvolvimento constantes das alíneas e) e o) do n.º 1 do artigos 13.º, do artigo 19.º e do artigo 28.º, todos da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; considerando as competências dos Municípios, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, constantes da alínea b, do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção; considerando que não estão sujeitas a licenciamento as referências a patrocinadores de actividades promovidas pela Autarquia, desde que a publicidade seja difundida pela própria, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento de Publicidade, Propaganda e Ocupação do Espaço Público do Município de Aveiro, de acordo com a proposta do Sr. Vereador Dr. Miguel Soares e Fernandes, datada de 9 de Dezembro, foi deliberado, por unanimidade, promover o “Roteiro dos Ovos Moles de Aveiro”, através da concepção de novos suportes distintivos destinados à sua divulgação, por via da instalação de bandeirolas identificativas da certificação nos estabelecimentos de



produtores de ovos moles que reúnam as condições legais para beneficiar do uso da Indicação Geográfica Protegida (IGP), e a aceitação do apoio e patrocínio da APOMA – Associação Produtora dos Ovos Moles de Aveiro, para a realização desta actividade.

EDUCAÇÃO

No âmbito da realização da *Cerimónia de Comemoração do 37.º Aniversário da Universidade de Aveiro*, que teve lugar no Auditório da Reitoria, no passado dia 15 de Dezembro, em que se destacou a *Sessão de Entrega das Bolsas de Estudo e Prémios aos melhores Alunos da Universidade de Aveiro*, foi deliberado, por unanimidade, com base na proposta n.º 17/DE/2010, da Divisão de Educação, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira que autorizou a atribuição de três prémios “Município de Aveiro”, no valor unitário de 1.000,00€ (mil euros), a cada um dos melhores alunos da Universidade de Aveiro das licenciaturas em Matemática, Música e Administração Pública.

EDUCAÇÃO

Face à disponibilidade do autocarro da Câmara Municipal de Aveiro para apoio à realização de visitas de estudo por parte dos Agrupamentos de Escolas, Escolas Secundárias, Conservatório de Música de Aveiro e Escola Profissional de Aveiro, que dinamizam projectos dirigidos à Comunidade Educativa, e de acordo com a proposta n.º 20/DE/2010, da Divisão de Educação, do Departamento Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o formato de reserva de viagens proposto, para o ano lectivo 2011, de acordo com os critérios sugeridos na referida informação.

ACCÃO SOCIAL

Na sequência da proposta n.º 14/2010, da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, do Departamento de Habitação e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as alterações ao Fundo de Maneio da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, as quais têm por objectivo fazer face ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, através da transferência de 50,00€ (cinquenta euros), da rubrica “02.02.20”, para reforço da rubrica “02.01.21”, passando assim esta última a dispor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) e de 50,00€ (cinquenta euros), a primeira.

HABITACÃO SOCIAL

De acordo com a proposta n.º 48/2010, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo da campanha de alienação de habitações sociais, propriedade do Município até Dezembro de 2011, com a redução do seu preço de venda em 25% sobre o valor dos fogos, para todos os empreendimentos de habitação social, propriedade do Município de Aveiro, reservando-se à Câmara Municipal o direito de não proceder à venda das habitações, quando não estiverem reunidas as condições para o efeito.

ACÇÃO CULTURAL

De acordo com a proposta n.º 17/2010, da Divisão de Acção Cultural, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 389,50€ (trezentos e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos), ao GRUPO CÉNICO CANTARES DA RIA, para apoiar na despesa com a organização de um espectáculo enquadrado na animação de Verão, que decorreu no Rossio, no passado dia 24 de Julho, e que contou com a participação do Grupo de Cantares Y Gaitas de San Pedro de Cea de Pontevedra - Espanha.

MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco deu conhecimento ao Executivo da alteração do prazo de execução do projecto da IMAGOTECA – ARQUIVO FOTOGRÁFICO DO MUSEU DA CIDADE DE AVEIRO, que conta com o apoio da Fundação Calouste Gulbenkian e com a colaboração da Universidade de Aveiro como Consultor Científico, que estava previsto para decorrer no período de um ano, tendo terminado o prazo no passado mês de Setembro. Referiu que no tempo regulamentar foram desenvolvidas as várias acções de promoção do projecto, mas registou-se um atraso na inventariação do acervo em resultado das dificuldades em vincular as propostas e concluir os procedimentos de contratação dos especialistas em História e em Ciências Documentais, e para concluir o proposto aprovado em candidatura, torna-se necessário vincular as contratações e proceder ao prolongamento do período da sua execução. Por fim, indicou que o pedido de alteração do prazo foi remetido, em devido tempo, à Fundação Calouste Gulbenkian.

FEIRAS E MERCADOS

No seguimento da informação n.º 52/DT/2010, quanto ao estacionamento de viaturas na zona pedonal envolvente ao Mercado da Praça do Peixe, na Vera-Cruz, foi deliberado, por unanimidade, conceder 11 cartões de estacionamento autorizado para os comerciantes do Mercado, a fim de estacionar os seus veículos na zona parconizada do Rossio, proceder à alteração do horário para cargas e descargas de forma a garantir que as mesmas sejam efectuadas entre as 7:00 e as 19:00 horas e ainda que a Divisão de Serviços Urbanos proceda à troca do lugar de deficientes, e à inutilização dos dois restantes lugares de estacionamento, fazendo com que este espaço se torne passeio, com colocação de pilaretes, no seguimento do existente.

BIBLIOTECAS E ARQUIVO MUNICIPAL

Na sequência do e-mail do CONSELHO PORTUGUÊS PARA A PAZ E COOPERAÇÃO, e de acordo com a proposta n.º 15/2010, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Municipal, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco, que autorizou a cedência gratuita da sala polivalente da Biblioteca Municipal ao Conselho Português para a Paz e Cooperação, para a realização de uma sessão pública sobre a “NATO”, no dia 9 de Novembro, com a redução de 80% do custo do auditório da Biblioteca, devendo a entidade assumir a despesa no valor de 32,00€ (trinta e dois euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.



CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO

De acordo com a proposta n.º 24/2010, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos espaços do Centro Cultural e de Congressos para a realização de um evento durante o ano de 2011, a cada uma das entidades/instituições que constituem o CLASA – CONSELHO LOCAL DE ACÇÃO SOCIAL DE AVEIRO, com isenção da taxa de ocupação devendo cada entidade assumir apenas as despesas de funcionamento no valor de 100,00€ (cem euros) ou 150,00€ (cento e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, consoante o evento se realize a dia de semana ou fim-de-semana e feriados.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Foi presente ao Executivo o processo de obras n.º 126/2010, em nome de ALEXANDRE EUGÉNIO ARAÚJO DE PÁDUA E SILVA E OUTROS o qual se refere a um pedido de informação prévia para a construção de vinte e uma moradias a custos controlados em regime de propriedade horizontal, destinadas a habitação unifamiliar, que os requerentes pretendem levar a efeito num terreno sito na Travessa da Rua dos Queimados, lugar do Paço, da freguesia de Esgueira. Após análise do processo e da informação técnica n.º 5568/2010, da Divisão de Gestão Urbanística do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer expressamente o relevante interesse económico e social do empreendimento para o Município, nos termos da alínea e) do artigo 40.º, do Regulamento do PDM.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

De acordo com a informação n.º DGU 6917/2010, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, efectuar a recepção provisória das obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito na Rua da Oliveira, no lugar do Bonsucesso, da Freguesia de Aradas, tituladas pelo alvará de loteamento n.º 2/2004, aditado pelos alvarás n.ºs 27/2004 e 10/2006, a que se refere o processo de loteamento n.º 66/2001, em nome de CONSTRUÇÕES GIRALDO DE PINHO, LDA., e reduzir a caução para o valor de 801,88€ (oitocentos e um e oitenta e oito cêntimos).

O Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes saiu da reunião

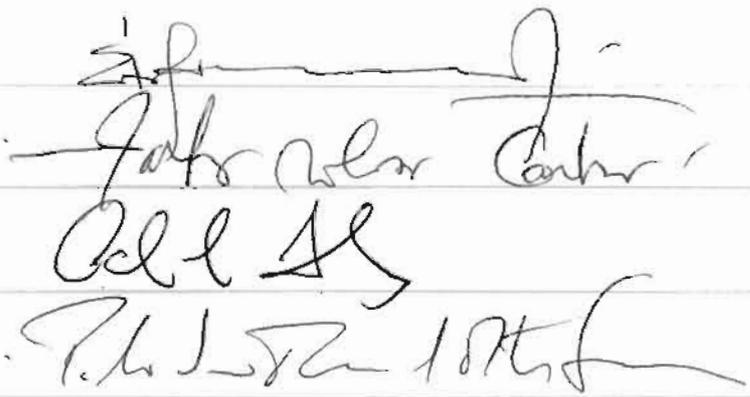
PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

Presente a informação n.º 429/2010, da Divisão de Património Imobiliário do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos prestados pelo Sr. Eng.º Cruz, Chefe da Divisão de Património Imobiliário, foi deliberado, por unanimidade, extinguir a cláusula de reversão constante na escritura comprovativa da aquisição à Câmara Municipal de Aveiro do lote n.º 9, do Sector F, inserido no Plano Parcial de Pormenor Urbanístico, denominado por Urbanização de S. Jacinto, com a área de 370,00m², actualmente inscrito na matriz urbana sob o n.º 888, da Freguesia de S. Jacinto, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 436, da referida Freguesia.

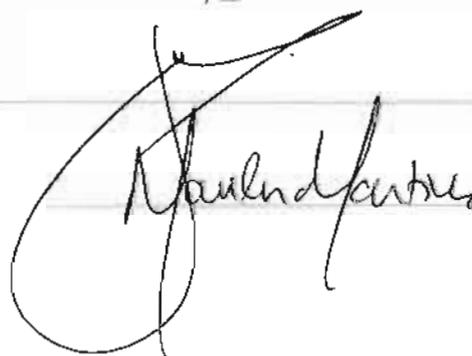
APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 13:21. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, João Carlos Vaz Portugal, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.


João Carlos Vaz Portugal
Acta 26
16 de Dezembro 2010


Elio Manuel Delgado da Maia


Elio Manuel Delgado da Maia

